



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 255/26

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DA CRECHE MUNICIPAL IZAR MARIA COUTO DE MENDONÇA, NO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13/04/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de estudo de viabilidade para ampliação da área construída da Creche Municipal Izar Maria Couto de Mendonça, no bairro Vila São Damião, com aproveitamento de área já existente para implantação de espaço destinado a atividades recreativas, eventos e demais atividades escolares, garantindo mais segurança, conforto e organização.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura da creche mencionada, considerando a insuficiência do espaço atualmente disponível para a realização de atividades recreativas, eventos e demais ações pedagógicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Atualmente, em diversas situações, é necessário realizar o deslocamento das crianças para a quadra do bairro, a fim de viabilizar essas atividades. Tal prática expõe os alunos a condições inadequadas, como deslocamento sob sol intenso e utilização de espaço externo que, muitas vezes, se encontra molhado ou sem condições ideais de uso.

Além disso, são atendidas 94 crianças pela unidade, o que reforça a necessidade de ampliação da estrutura física, de modo a garantir ambiente mais adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades escolares.

A criação de espaço próprio dentro da creche permitirá maior organização das atividades, redução de riscos no deslocamento e melhor aproveitamento pedagógico, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento prestado.

Dessa forma, a medida se mostra necessária para assegurar melhores condições estruturais à unidade escolar e maior segurança às crianças atendidas.

